



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de materiais de construção civil** (porcelanato retificado, argamassa colante AC-III e tinta acrílica lavável), em **Lote Único (adjudicação por preço global do lote)**, destinados à contenção de umidade e revestimento das paredes internas da Unidade de Saúde do Município, conforme especificações e quantitativos descritos no quadro a seguir:

| Item         | Descrição Resumida do Material                                                                                   | Unid. Medida | Qtd.  | Preço Unit. Estimado (R\$) | Preço Total Estimado (R\$) |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|----------------------------|----------------------------|
| 01           | <b>Porcelanato:</b> Porcelanato 72x72 cm, retificado, cinza claro, acabamento acetinado (ViaRosa AR72122).       | m²           | 60,40 | R\$ 89,83                  | R\$ 5.425,73               |
| 02           | <b>Argamassa Colante:</b> Argamassa tipo AC-III para assentamento de porcelanato em área interna, saco de 20 kg. | Saco         | 25,00 | R\$ 34,91                  | R\$ 872,75                 |
| 03           | <b>Tinta Acrílica:</b> Tinta acrílica lavável, cor branca, embalagem de 900 ml (1/4 galão).                      | Lata         | 2,00  | R\$ 48,56                  | R\$ 97,12                  |
| <b>TOTAL</b> | <b>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:</b>                                                                            |              |       |                            | <b>R\$ 6.395,60</b>        |

Trata-se de aquisição de **bens comuns**, com entrega imediata e integral em remessa única no prazo máximo de **7 (sete) dias úteis**, contados a partir do recebimento formal da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, sem previsão de obrigações de prestação contínua.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação detalhada da necessidade pública, da memória de cálculo dos quantitativos e da justificativa da escolha da solução consta do **Estudo Técnico Preliminar (ETP Simplificado)**, anexo a este Termo de Referência.

A contratação justifica-se pela necessidade de sanar patologia de umidade crônica ascendente identificada de forma superveniente durante as obras de reforma no Posto de Saúde, garantindo a assepsia do ambiente ambulatorial e a preservação do patrimônio público municipal.

A aquisição será processada mediante **Dispensa de Licitação em razão do valor**, com fulcro no **art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução compreende o **fornecimento integral dos insumos de construção civil**, sob responsabilidade logística do fornecedor quanto ao transporte e descarregamento no local indicado. A aplicação e execução dos serviços de pedreiro e pintura serão realizadas por **mão de obra própria e qualificada** do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Obras.

porcelanato (Item 1) deverá ser obrigatoriamente da mesma marca, linha, modelo e tonalidade daquele já assentado na reforma da Unidade de Saúde, para assegurar a harmonização estético-arquitetônica do prédio público.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em embalagens originais lacradas pelo fabricante, em conformidade com as normas ABNT/INMETRO. O fornecedor garantirá a substituição, às suas custas, de produtos com defeito ou divergência técnica no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após notificação.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **REQUISITOS TÉCNICOS DE PADRONIZAÇÃO E COMPATIBILIDADE:**

**Exigência de Marca, Linha e Modelo Específico:** O porcelanato a ser fornecido deverá ser obrigatoriamente da mesma marca, linha, modelo, acabamento (acetinado cinza claro 72x72 retificado) e padrão visual do piso já assentado na Unidade de Saúde.

##### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS DEMAIS INSUMOS:**

**Argamassa Colante:** Deverá ser de classificação **AC-III**, indicada para o correto assentamento de porcelanato em áreas internas de tráfego ambulatorial, em conformidade com as normas da ABNT.

**Tinta Acrílica:** Deverá ser para alvenaria, lavável, cor branca, adequada para ambientes de saúde que exigem limpeza e higienizações frequentes.

##### **REQUISITOS DE QUALIDADE, INTEGRIDADE E ACONDICIONAMENTO:**

Todos os insumos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em embalagens originais, lacradas pelo fabricante e com identificação visível do lote e marca.

Não serão aceitos materiais acondicionados em embalagens avariadas, rasgadas, umedecidas, empedradas ou com prazo de validade vencido.

##### **REQUISITOS DE SUBSTITUIÇÃO E RECUSA DO MATERIAL:**

O fornecedor responderá por qualquer vício de fabricação, avaria no transporte ou desconformidade com as especificações exigidas.

Havendo recusa técnica (como divergência de tonalidade de lote ou defeito de fabricação), a empresa contratada deverá providenciar a **substituição do insumo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento da notificação formal expedida pela fiscalização, sem ônus para a Administração.



## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os materiais deverão ser entregues em remessa única e integral no prazo máximo de **7 (sete) dias úteis**, contados a partir do recebimento formal da Ordem de Fornecimento / Nota de Empenho pelo fornecedor, caracterizando compra de entrega imediata.

A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado Central do Município ou diretamente na Unidade de Saúde indicada pela Administração, em dias úteis, no horário de expediente administrativo (das 08h às 12h e das 13h às 17h).

Todas as despesas de frete, transporte, seguro, carga e descarregamento dos materiais no local designado correm por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais e lacradas pelo fabricante, contendo a identificação da marca, lote, data de fabricação e especificações técnicas visíveis, garantindo a plena integridade e qualidade dos insumos.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Com fulcro no **art. 95, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021**, o termo formal de contrato será **substituído por Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento**, por se tratar de contratação direta por dispensa em razão do valor (art. 75, II) destinada à compra com entrega imediata e integral de bens dos quais não resultam obrigações futuras contínuas.

## 7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### RECEBIMENTO DO OBJETO

**Recebimento Provisório:** Ocorrerá de forma sumária no ato da entrega dos materiais, mediante recibo provisório apostado na Nota Fiscal/Ordem de Fornecimento, para posterior verificação de conformidade.

**Recebimento Definitivo:** Ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após o recebimento provisório, mediante ateste de recebimento definitivo emitido, após a conferência detalhada da quantidade, integridade e padronização dos produtos.

### LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

A liquidação será instruída com o Atesto Definitivo na Nota Fiscal emitido pelo fiscal do processo, acompanhado da verificação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

### PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:

**Prazo:** O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa.



**Forma:** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária / transferência em conta corrente de titularidade do fornecedor contratado.

**Pendências:** Em caso de erro na emissão da Nota Fiscal ou irregularidade nos produtos, a contagem do prazo de pagamento ficará suspensa até a efetiva regularização pelo fornecedor, sem incidir quaisquer ônus financeiros ao Município.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública será o de **menor preço (valor global do lote)**. A seleção do fornecedor será processada mediante contratação direta por **Dispensa de Licitação em Razão do Valor (art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021)**, sagrando-se vencedor o fornecedor que apresentar a proposta válida de menor preço total para o lote, desde que atenda a todas as especificações técnicas, exigências de padronização de marca e condições de entrega estabelecidas neste Termo de Referência.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado para a presente contratação é de **R\$ 6.395,60 (seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**.

O detalhamento dos valores unitários por item, o mapa comparativo das cotações (Licitação, internet e comércio local), a metodologia estatística utilizada e a respectiva memória de cálculo encontram-se pormenorizadamente descritos e fundamentados no **Estudo Técnico Preliminar (ETP Simplificado)**, que integra este processo administrativo.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição de materiais de construção (porcelanato, argamassa colante AC-III e tinta acrílica) correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município / Secretaria Municipal de Saúde, sob o elemento de despesa 33.90.30 (Material de Consumo), conforme a seguinte classificação programática e fontes de recurso:

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRINCIPAL:**

**Classificação Programática:** 07.01.10.122.0110.2.2033/33.90.30

**Código da Despesa:** 1946

**Fonte de Recurso:** 2600 (4500 CUSTEIO)

**Valor Reservado:** R\$ 6.212,29 (seis mil, duzentos e doze reais e vinte e nove centavos)

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLEMENTAR:**

**Classificação Programática:** 07.01.10.301.0280.2.2126/33.90.30

**Código da Despesa:** 1945



**Fonte de Recurso:** 2600 (4500 CUSTEIO)

**Valor Reservado:** R\$ 183,31 (*cento e oitenta e três reais e trinta e um centavos*)

**VALOR TOTAL DISPONIBILIZADO:** R\$ 6.395,60 (*seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos*).

## 11. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Clayton Miguel de Carvalho Schaurich

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 1577-6